

DESPACHO N.º 47-PR/2017

No uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na sequência da aprovação e publicação no Diário da República, II série, n.º 57, de 21 de março de 2017 do Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Velho;

Considerando que:

- A Assembleia Municipal designou e aprovou a constituição dos júris dos procedimentos para recrutamento de cargos de direção intermédia, fruto da reorganização dos serviços, em sessão realizada em 28 de abril de 2017;
- Por despachos n.º 39, 40, 41 e 42 de 29 de maio de 2017, determinei a abertura de procedimento concursal destinado à seleção e provimento dos cargos de direção intermédia de 2º grau - Chefe da Divisão de Ambiente e Obras Municipais e Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, do Cargo de Coordenador Municipal de Protecção Civil e para o cargo de direção intermédia de 3º grau - Chefe da Unidade Orgânica de Cultura e Turismo.

DETERMINO que se mantenham as comissões de serviço iniciadas em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º da lei habilitante, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, dos técnicos superiores Isabel de Jesus Maurício Quinteiro,

PRESIDÊNCIA

• • •

Maria da Graça Correia Batista Pinto, Helder António Simões Araújo e Sandra Andreia Dias Madeira Lopes, nomeados por despachos n.º 16, 17 e 21 de 21.03.2017 e n.º 30 de 29.03.2017, respetivamente.

Cumpra-se. Divulgue-se.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 05 de junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.